



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**INDICAÇÃO NÚMERO 021/2019**

Exmo. Sr.

**Neilton da Paz Marques**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, junto à **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, a instalação de redutores de velocidade e reforma no calçamento da Rua Luiz Ferreira Lages na Sede de Santana do Riacho.**

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da implantação de redutores de velocidade na Rua Luiz Ferreira Lages se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo as crianças que transitam pelo local.

Por outro lado, os bloquetes instalados na rua estão se soltando e necessitam urgentemente de reforma, pois ao se deslocarem do local instalado podem causar acidente e danificar os veículos.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 11 de novembro de 2019.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues  
*Vereadora*